



CPL/SESAD Parnamirim <sesad.parnamirimrn@gmail.com>

Pedido de esclarecimento - Pregão eletrônico 48/2022 - Processo 11.047/2022 - ID licitacoes-e 977165

Gustavo | BIOBRASIL <licitacao@biobrasilbiotecnologia.com.br>

12 de dezembro de 2022 10:35

Para: sesad.parnamirimrn@gmail.com

Cc: Leandro Biobrasil <leandro@biobrasilbiotecnologia.com.br>, Felipe BioBrasil <felipe@biobrasilbiotecnologia.com.br>

Bom dia Sr. Pregoeiro,

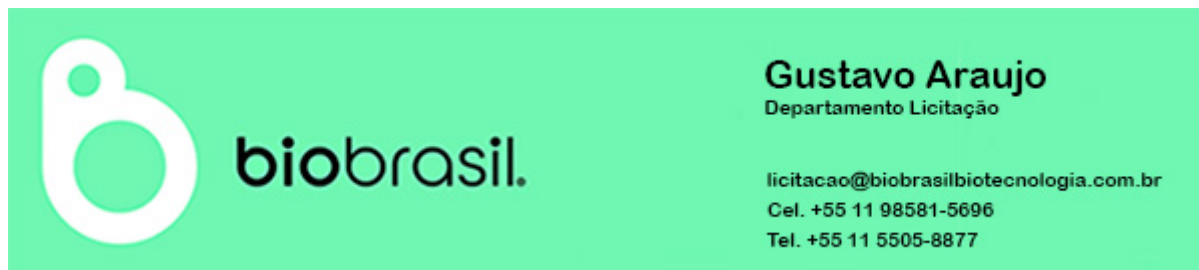
Referente ao Pregão eletrônico Pregão eletrônico 48/2022 - Processo 11.047/2022 - ID licitacoes-e 977165.

Com interesse em participarmos do referido processo licitatório, bem como para que o mesmo tenha o maior número de participantes possíveis, gerando economicidade ao respeitoso órgão, venhamos através deste, solicitar um pedido de esclarecimento.

Para empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices do balanço, o **parágrafo 2 Artigo 31 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993**, permite apresentar **Capital Social**. Deste modo, podemos apresentar o Capital Social de 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente?

Questionamos porque o item 12.6.5 do edital permite apresentar **somente** o patrimônio líquido.

Certo de sua compreensão e atenção, no aguardo do retorno, obrigado.

Atenciosamente,
Gustavo Araujo



CPL/SESAD Parnamirim <sesad.parnamirimrn@gmail.com>

Pedido de esclarecimento - Pregão eletrônico 48/2022 - Processo 11.047/2022 - ID licitacoes-e 977165

CPL/SESAD - Parnamirim <sesad.parnamirimrn@gmail.com>

12 de dezembro de 2022 15:41

Para: Gustavo | BIOBRASIL <licitacao@biobrasilbiotecnologia.com.br>

Boa tarde,

Em atenção ao pedido de esclarecimento apresentado tempestivamente, informo que será admitida a Comprovação da boa situação financeira da empresa através da comprovação de capital social mínimo ou de patrimônio líquido de pelo menos 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item/lote pertinente, nos termos do § 2 do art. 31 da Lei n 8666/1993.

Ademais, tendo em vista que a disputa dar-se-á por lotes, o parâmetro será o valor estimado da somatória dos lotes porventura arrematados pela licitante.

Att,

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/SESAD

Rua Altino Vicente de Paiva, nº 210, Edifício Cartier, 1º Andar, Sala 103 – Monte Castelo

Parnamirim/RN – CEP 59.146-270

Tel. (84) 3645-3303

www.parnamirim.rn.gov.br

Em seg., 12 de dez. de 2022 às 10:35, Gustavo | BIOBRASIL <licitacao@biobrasilbiotecnologia.com.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]